



Câmara Municipal de Cascavel

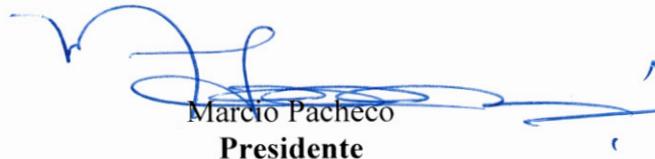
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2014 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, em decorrência de expediente encaminhado pela Diretoria-Geral e, acolhendo manifestação da Procuradoria-Geral desta Casa, RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Walmir Edson Paulino, por infração, em tese, ao disposto no art. 197, III, da Lei Municipal nº 2.215/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel).
- II. Designar os servidores do quadro efetivo Rafael Eduardo Felberg, Devaldir Trassi Marcato e Fátima Meneses Flores, servindo o primeiro como presidente, para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias.
- III. Conceder aos servidores, a título de Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei nº 6.007, de 27 de março de 2012, pelo período de 30 dias, desde que não estejam percebendo benefício idêntico.
- IV. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri.
Cascavel, 03 de dezembro de 2014.



Marcio Pacheco
Presidente